



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei Ordinária nº 012/2020

Origem: Poder Executivo

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 28 de fevereiro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2020, oriundo do Poder Executivo, que regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Esportes - CME, dispõe sobre o Fundo Municipal de Esportes - FME e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do Poder Executivo, o projeto em epígrafe visa regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Esportes - CME e dispor sobre o Fundo Municipal de Esportes - FME.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2020, e não recebeu emenda.

Decorrido o prazo de pauta foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídica e Legislativa, opino favoravelmente pela tramitação desta proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhanes/MG, 28 de fevereiro de 2020.

Nelci Ferreira Chaves
Presidente

Daniel Barroso
Relator

Maria Anidia de Paula
Membro